

APROVADO POR UNANIMIDADE EM SEUS PRÓPRIOS
TERMOS NA 96ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 7ª
LEGISLATURA NO DIA 03 DE MARÇO DE 2015



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
1º SECRETÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA

**ATA DA 10ª. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 7ª. LEGISLATURA, DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPELA DE SANTANA.**

Aos vinte e sete dias de fevereiro de dois mil e quinze às dez horas e trinta minutos, realizou-se na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Capela de Santana, sito na Avenida Coronel Orestes Lucas, 2240 no 3º andar, a décima Sessão Extraordinária da 7ª Legislatura. A Sessão realizou-se com a presença dos Vereadores Luis Alex Hoch de Araújo – PDT, José Rangel - DEM, Leonel Fagundes da Rosa – PP, Tiarles Adão da Silva – PP, Carlos Luis Leão Filho – PTB, Romildo Valmor Brambila - PMDB, sob a Presidência do Vereador Alessandro Lopes - PDT, o Presidente da Mesa Diretora deu início à Sessão e de imediato solicitou ao Secretário que realizasse a leitura da correspondência recebida Ofício N.º009/2015 – Gabinete do Prefeito. **Proposição Em Tramitação:** Projeto de Lei N.º. 007/2015 onde a Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos fez sua manifestação, através de um parecer favorável, mediante emenda, colocada em discussão e posteriormente à votação a emenda foi aprovada por unanimidade em seus próprios termos, por conseguinte, o projeto foi aprovado com emenda por quatro votos favoráveis e dois votos contrários. Não havendo nada mais a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada por quem de direito.

[Handwritten signatures in blue and green ink]

[Handwritten signature in blue ink]

Volmir A. Nickhoru
[Handwritten signature in blue ink]